**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 715, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da educação, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo da transferência de mantença das Instituições de Educação Superior discriminadas na planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, nos termos do §4º, art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, que passam a ser mantidas pelas respectivas mantenedoras adquirentes.

§1º As mantenedoras adquirentes das instituições de educação superior referidas no caput assumem responsabilidade integral de assegurar o financiamento das mantidas, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º As mantenedoras adquirentes assumem a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental das instituições de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pelas instituições de

educação superior referidas no caput, ou por suas mantenedoras cedentes, terão tramitação regular, ficando a cargo das mantenedoras adquirentes toda a responsabilidade formal a respeito dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

| Nº de ordem | Processo e-MEC | Instituição de Educação Superior (IES) | Denominação Sigla da IES após Transferência | Endereço | Mantenedora Cedente, CNPJ | Mantenedora Adquirente, CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 201111901 | FACULDADE DINÂMICA | INSTITUTO ASSIS GURGACZ | RUA SANTA CATARINA, 1395, CENTRO, CASCAVEL-PR | UNIÃO DINÂMICA DAS CATARATAS LTDA. - UDC | FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ |
| 2 | 201303432 | FACULDADE CEDEPE | FACULDADE CEDEPE - CEDEPE | AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA , 1818, LOJA 12, PINA, RECIFE – PE | DECEPE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA. | SOCEC - SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. |
| 3 | 201302817 | FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BETIM | FACULDADE UNA DE BETIM | AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 6540, CENTRO, BETIM/MG | FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS | MINAS GERAIS EDUCAÇÃO S.A. |
| 4 | 201307719 | FACISA - UNAI - FACULDADE DE CIÊNICAS DA SAÚDE DE UNAÍ | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE UNAÍ | AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 1441, CENTRO UNAI/MG | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS | FACISA NOROETE LTDA - EPP |
| 5 | 201301924 | FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO BRAZ | FACULDADE SÃO BRAZ - FSB | RUA ANTÔNIO ESCORSIN, 1650, SÃO BRAZ, CURITIBA/PR | INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA AMÉRICA LATINA S/S LTDA - ISAL - EPP | SÃO BRAZ EDUCACIONAL LTDA – ME |
| 6 | 201302096 | FACULDADES UNIVERSITAS | FACULDADE SANTISTA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS | RUA VEREADOR HENRIQUE SOLER, 223,226,229, PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP | CENTRO EDUCACIONAL DE SANTOS | UNIÃO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA. |

(Publicação no DOU nº 231, de 28.11.2014, Seção 1, páginas 22 e 23)